



EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA 6º ano e 1º Ano do Ensino Médio – interno e externo.

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do Colégio Metodista de Ribeirão Preto informa que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos para alunos que cursarão o **6º ano FII e 1º ano do EM em 2020**. Para tanto, a escolha será feita segundo o **desempenho dos candidatos nas provas**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Documentação: RG original do candidato.
- 1.2. A inscrição poderá ser realizada presencialmente, no Colégio Metodista, ou por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no site do Colégio:
Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão apresentar RG original e assinatura do responsável.
- 1.3. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente. Portanto, o candidato não precisa apresentar o RG e a assinatura do responsável. O RG deverá ser apresentado no dia da prova.
- 1.4. As inscrições terão início no dia **16 de setembro de 2019** e o **prazo final para inscrições é 25 de setembro de 2019, para todos os candidatos**.

2. AS PROVAS

- 2.1. Data de aplicação da prova: **27/09 (sexta-feira), das 14h às 17h30**
- 2.2. Local: Colégio Metodista – Ribeirão Preto, Rua Florerêncio de Abreu nº 714, Centro – Ribeirão Preto – SP
- 2.3. **O candidato deverá portar RG original no dia da prova.**

2.4. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e produção de texto (redação), em caráter classificatório e **sem consulta**.

2.5. Disciplinas que fazem parte da Avaliação:

Ensino Médio
Produção de texto
Língua Portuguesa – 5
Matemática – 5
Ciências – 5
História – 5 questões
Geografia – 5 questões
Fundamental II
Matemática - 5
Língua Portuguesa – 5
Produção de Texto

3. INSTRUÇÕES

3.1. No dia da realização da prova **não será permitido** ao aluno:

- Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.
- Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets, smartphones iPod e similares, agenda eletrônica,) sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

3.2. No dia da realização da prova **o aluno deverá**:

- Apresentar o documento de identidade original.
- Para as inscrições realizadas no Colégio, apresentar o comprovante no local de realização das provas.
- Inscrições realizadas on-line têm sua confirmação gerada e processada automaticamente.

- Comparecer ao local previamente estabelecido com **antecedência mínima de vinte minutos** do horário fixado para o início da mesma.
 - Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.3. **Não haverá segunda chamada para a prova.** O aluno que **não comparecer** no dia, local e horário acima determinado, **será automaticamente eliminado** do concurso de bolsas e, em hipótese alguma, **revisão de prova**.
- 3.4. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o aluno que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
 - Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
 - For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste regulamento.
 - Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
 - Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.5. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.6. A produção de texto será feita na Folha de Redação. O texto deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas para o Ensino Médio para ser considerado válido.

4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A **classificação dos alunos far-se-á em ordem decrescente**, de acordo com os **pontos obtidos** na prova.
- 4.2. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:
 - Maior pontuação na Produção de Texto.
 - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - Maior nota nas questões de Matemática.
- 4.3. Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.
- 4.4. **Depois de divulgado o resultado da prova escrita, a família deverá comparecer no prazo de 5 dias uteis para efetuar a matrícula.**
- 4.5. Perderá o desconto durante o ano letivo, o aluno que:
 - Cuja parcela de mensalidade estiver com a quitação em atraso ao final do mês.
 - Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de Classe.
 - Que apresente no bimestre o desempenho escolar abaixo da média - 6,0

5. DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos classificados será publicada no site do Colégio.
- 5.2. E na secretaria do Colégio Metodista de Ribeirão Preto, no dia **4 de outubro**.
 - Para os alunos que estudam na instituição e já possui algum tipo de bolsa, excetuando-se o desconto adimplência, **deverá optar por uma delas**.
 - Não poderá ser contemplado o aluno com débito pendente com a instituição.
 - Os alunos contemplados disporão do prazo do Edital para ser beneficiado.
 - **A bolsa é concedida para o ano de 2020**. Sua continuidade dependerá desempenho acadêmico número de alunos por turma.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.
- 6.2. O Colégio Metodista de Ribeirão Preto não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.
- 6.3. Os resultados estarão disponíveis no site do Colégio Metodista e no Colégio, com os respectivos procedimentos para efetivação de matrícula.
- 6.4. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.
- 6.5. Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.
- 6.6. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da instituição realizadora do evento.
- 6.7. Os componentes curriculares estão descritos no item 2.6 deste Edital. Os conteúdos avaliados serão aqueles contemplados nos anos finais (6º ao 9º ano) para os alunos do 6º ano do Fundamental e para o 1º ano do Ensino Médio.
- 6.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pelo Colégio Metodista de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2019

Shirlei Debussi Pissaia
Diretora do Colégio Metodista
Ribeirão Preto